



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2019

SUMULA: DENOMINA RUA **SEBASTIÃO VEROLLA** EM NOSSO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANA APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI.

Art. 1º - A atual Rua Espírito Santo, centro, nesta cidade, Passa a ser denominada **RUA SEBASTIÃO VEROLLA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2019

João Batista de Andrade
Vereador